



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220246 – PE Nº 032/2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220246 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MINART INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MINART INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 032/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI; CONTRATO Nº **20220246**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **conclusão de processo de pagamento de despesa**.

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 09 de agosto de 2023, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, ou seja, até 09 de outubro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 08 de agosto de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

MINART INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
Contratado(a)

Testemunha (01) : _____

CPF nº _____

Testemunha (02) : _____

CPF nº _____